



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 017/2023

Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No âmbito da realização dos trabalhos de recolha de amostras de sedimentos representativos do material a dragar na zona da Afurada, (Estuário do Douro), entre o Km 2 e o Km 3 da VND, no dia 13 de fevereiro de 2023, deverá a navegação em aproximação a esta zona da Via Navegável observar cuidados redobrados e velocidade reduzida, bem como ter em atenção as recomendações da Autoridade Marítima.